

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 182/2022-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 182/2022-MPPA, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém-Pa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, domiciliado e residente em Belém e a empresa NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 14.991.257/0001-67, com sede na Alameda Armando Furtado, nº 33, Bairro do Marco, 66087-240. Belém PA. CEP: Telefone (91) 3038-5866. de norteserviceltda@gmail.com e tributos.norte@gmail.com, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada por FRANCISCA CLARA BARBOSA DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade Belém-Pa, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando o pedido do contratado e de acordo com a decisão proferida no **Protocolo SIP** nº 3106/2024, fica alterada a Cláusula Terceira do contrato que trata **DOS RECURSOS FINANCEIROS**, **DO PREÇO**, **DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES**.O mencionado instrumento contratual, cujo **objeto** é a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, em ÁREA INTERNA ATÉ 100m², decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022- MPPA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato fica **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/SEAC-PA – 2024/2025 n° PA000056/2024 que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

2ª Repactuação - Contrato nº 182/2022-MPPA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT - REPACTUADO	VALOR MENSAL – REPACTUADO	VALOR ANUAL - REPACTUADO	
01	Serviço de limpeza e conservação em prédios do MPPA com área interna até 100m²	Posto de Serviço	16	R\$ 2.969,72	R\$ 47.515,52	R\$ 570.186,24	

2.1.1. O valor repactuado é a contar de 01/03/2024.

2.2. O **Contratado** deverá ajustar a garantia de execução contratual seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra :339092 – Despesas de Exercícios Anteriores:

Fonte de Recurso: 01 500 0000 01 - Recursos Ordinários: 02 500 000 01 - Recursos Ordinários - Superávit.



CLÁUSULA QUARTA

E por	estarem	justos,	contratados	e de comun	n acordo,	assinam	o presente,	que dec	laram l	haver l	lido, ı	na
preser	nça de dı	uas test	temunhas, p	ara que poss	sa produz	zir seus ef	eitos legais.					

26 fevereiro Belém, de de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA

Contratado

Testemunhas:		
	-	
1)	2)	